



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

**CNPJ: 26.042.598/0001-75**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO CESAR CORTEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de  
LIMEIRA DO OESTE-MG  
**REF. INDICAÇÃO Nº CM 042/2017**

A Vereadora que esta subscreve, ouvida a Casa, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que determine o pagamento em dobro das horas trabalhadas daqueles servidores que estiverem no exercício de sua função durante os feriados.

## **“JUSTIFICATIVA”**

Existe uma cobrança, especialmente por parte dos servidores do Setor de Saúde para que seja pago o valor dobrado das horas trabalhadas em dias de feriado.

No entanto, ainda não houve a regulamentação necessária para que direito seja dado aos servidores.

Assim, solicito que seja determinada essa regulamentação para que os servidores gozem desse direito que já é consolidado pela CLT.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

**TALITA HELENA FERRARI**  
Vereadora-autor

Vereadora-autor

## Antonio Palenzona

AKI

*Guilherme*

Aprovado em 16/08/2017 discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões em 03/08/17  
O Presidente —

À Secretaria para oficiar e arquivar.  
Sala das Sessões, 03.08.17  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara